MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 668, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação ao servidor ELISEU JOSE BECKER, Contador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012826/2023-51, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ELISEU JOSE BECKER, Contador, SIAPE 2199780, lotado no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, pelo período de 04/09/2023 a 03/10/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 05/03/2015 a 05/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 668/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de Julho de 2023.